



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo -
SISLOG
115150

Número do Processo -
SEI
202500005020350

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005020350
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), instrumentos de medição, materiais de sinalização e demais acessórios necessários às atividades de fiscalização e acompanhamento técnico de obras, sob a responsabilidade ou apoio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.
2.2. Regime de fornecimento de bens	A contratação ocorrerá com adjudicação por item , observando o princípio do parcelamento previsto na Lei 14.133/2021, garantindo ampla competitividade e economicidade. O fornecimento de Bens e Materiais será realizado em parcela única para cada item adjudicado em parcela única.
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato, que estabelecerão as condições e obrigações das partes.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 6 (seis) meses , iniciando-se no primeiro dia útil subsequente à divulgação do instrumento devidamente assinado e à respectiva publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 5860 - Binóculo, de longo alcance, montagem ótica dos componente tipo porro, corpo emborrachado, campo de visão mínimo 80m/1000m lente de alta qualidade.	
Informações Adicionais Binóculo ampliação de 10x com objetivas de 42 mm, prismas Porro BAK-4 de alta definição e lentes totalmente multicoated para máxima transmissão de luz; campo de visão de 95 m a 1 000 m, saída de pupila de 4,2 mm e foco central suave com ajuste de dioptria lateral; distância interpupilar regulável entre 56 e 72 mm, carcaça robusta com sistema antiembaçante, peso aproximado de 570 g e rosca para tripé de ¼. Marca para referência: Binóculo Skylife 10x42 MG-XSR Nature Trek Astro	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 569,66
Valor Total	R\$ 1.708,98

Descrição do item 002 Código 527 - Boné, em tecido, personalizado (a).	
Informações Adicionais Boné de brim, personalizado com estampagem da logo da SEINFRA, cor branca, tamanho unico Confeccionado em tecido brim; modelo 6 gomos; aba curva; tamanho único com abotoadeira de plástico para regulagem; acabamento (forro) interno de no mínimo 3cm ao redor da bainha. Conforme arte anexa.	
Período (Meses)	
Quantidade	42
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 34,05
Valor Total	R\$ 1.430,10

Descrição do item 003 Código 527 - Boné, em tecido, personalizado (a), cor preta, ajustável (is).	
Informações Adicionais Boné de brim, personalizado com estampagem da logo SEINFRA na frente, modelo "Classic", cor preta, tamanho único Confeccionado em tecido brim; modelo 6 gomos; aba curva; tamanho único com abotoadeira de plástico para regulagem; acabamento (forro) interno de no mínimo 3cm ao redor da bainha. Conforme arte anexa.	
Período (Meses)	
Quantidade	64
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 38,16
Valor Total	R\$ 2.442,24

Descrição do item 004 Código 312 - Bota de Segurança, bico em PVC, com cadarço.	
Informações Adicionais Confeccionada em couro nobuck cor café com estrutura fibrosa e microporosa que regula a temperatura dos pés, possui colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço por ilhós de alumínio, palmilha de poliéster resinado, forração interna com tecnologia antibacteriana que controla umidade e odor, solado em PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal com sistema de absorção de impactos e biqueira de polipropileno (opção de aço), em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 20347, disponível em numeração de 33 a 47 e com vida útil garantida de 36 meses. Maraca refeência: Bota linha New Prime Marca: Marluvas (Ref.: 50B26 CB A NUB) Cod.: 701292 C.A. 47226 Cor: Café. Fechamento em cadarço com ilhós Tamanhos Solicitados Nº 34 = 2 Nº 35 = 4 Nº 36 = 6 Nº 37 = 6 Nº 38 = 4 Nº 39 = 5 Nº 40 = 9 Nº 41 = 12 Nº 42 = 11 Nº 43 = 5 Nº 44 = 2 Total: 66	
Período (Meses)	
Quantidade	66

Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 217,48
Valor Total	R\$ 14.353,68

Descrição do item 005	
Código 3516 - Capa de Chuva, em PVC, impermeável, sem forro, com capuz, costuras por solda eletrônica.	
Informações Adicionais	
Capa chuva, material pvc, tipo uso industrial, transmitância opaca, cor amarela, características adicionais capuz, s/forro, botões pressão de plástico, solda. Tamanhos: M = 1 G = 8 GG ou (Tamanho 60) = 35	
Período (Meses)	
Quantidade	44
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 33,21
Valor Total	R\$ 1.461,24

Descrição do item 006	
Código 537 - Capacete de Segurança, em polietileno de alta densidade, com fendas laterais, com logomarca/ personalizado (a).	
Informações Adicionais	
Capacete de segurança, aba frontal fabricado em polietileno de alta densidade e alta resistência contra impacto. Com ventilação e material refletivo. Dentro das normas do Inmetro e CA. Com seis pontos de fixação, e três regulagens de altura. Suspensão com catraca e jugular. Cor branca. Personalização conforme manual anexo.	
Período (Meses)	
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 93,33
Valor Total	R\$ 10.266,30

Descrição do item 007	
Código 527 - Boné, tipo árabe, em tecido, ajustável (is).	
Informações Adicionais	
Fabricado em tecido mínimo 60% de algodão, baixa condutividade térmica, Aba frontal, ventilado, com protetor de nuca com proteção UV, ajuste em velcro/elástico, cor branca.	
Período (Meses)	
Quantidade	37
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 43,69
Valor Total	R\$ 1.616,53

Descrição do item 008	
Código 814 - Cinto, tático, com pontos de ancoragem, ajustável e adequado para rapel e operações de resgate.	
Informações Adicionais	
Cinto de segurança tipo paraquedista, 4 pontos de ancoragem, com 1 talabarte tipo Y e trava 1 quedas 12mm. DG Master DG 5100 Talabarte Contra queda, Duplo em Y Trava-Quedas Para Corda 12 mm - Marca referencial ou equivalente	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 545,79

Valor Total	R\$ 2.183,16
-------------	--------------

Descrição do item 009	
Código 4789 - Colete, colete reflexivo, em poliéster, fechamento com zíper, com bolso (s), personalizado (a).	
Informações Adicionais	
Colete refletivo personalizado SEINFRA em nylon na cor limão fluorescente, com fechamento em zíper; apresenta faixas refletivas de alta visibilidade e bordado com os logos conforme personalização anexa. Confeccionado em tecido resistente, ideal para segurança e identificação em obras e serviços; acabamento reforçado e costuras duráveis para uso contínuo. Medidas e posicionamento das faixas e logos seguem a arte enviada.	
Período (Meses)	
Quantidade	113
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 122,54
Valor Total	R\$ 13.847,02

Descrição do item 010	
Código 4750 - Detector/Medidor de Tensão, por indicação sonora e luminosa, tensão de 90 a 1000 CA.	
Informações Adicionais	
Detector de tensão , com alerta sonoro e luminoso, LED vermelho de alta intensidade e um buzzer interno em “bip” contínuo sempre que detectar fase, enquanto o neutro permanece silencioso; conta ainda com lanterna frontal de LED para iluminar pontos de teste em baixa luminosidade, possui categoria de segurança CAT IV 1000 V e grau de proteção IP 40 contra objetos sólidos maiores que 1 mm, alimenta-se por duas pilhas AAA de 1,5 V com consumo reduzido que garante longa autonomia, opera em temperaturas de -10 °C a +50 °C e umidade relativa de 0 - 95 % (0 - 30 °C) decrescendo progressivamente até 45 % (40 - 55 °C), suporta altitude de uso até 3000 m e vem em carcaça de plástico ABS isolante sem partes metálicas expostas, com dimensões aproximadas de 152 x 23 x 15 mm e peso de 20 - 30 g (sem pilhas), sendo indicado para testar cabos, tomadas, disjuntores, bornes e quadros com alta precisão e segurança.	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 126,23
Valor Total	R\$ 757,38

Descrição do item 011	
Código 301 - Escada, articulado (a), em alumínio, 16 degrau (s).	
Informações Adicionais	
Escada Articulada 4x4 com 16 Degraus de Alumínio.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 762,67
Valor Total	R\$ 1.525,34

Descrição do item 012	
Código 4870 - Esclerômetro digital, com resistência a compressão de 10 a 70 Mpa.	
Informações Adicionais	
Esclerômetro (Durômetro Portátil para Concreto) Tipo de esclerômetro: Modelo Tipo N, com energia de impacto de 2,207 Nm (ou 2,207 J) • Resistência à compressão: 10 a 70 N/mm² (ou MPa); 1450 a 10152 psi • Espessura mínima do concreto: 100 mm • Raio do êmbolo de impacto: R25 ±1 mm • Rigidez de tensão da mola: 7,85 N/m • Aplicação: Medição da resistência à compressão do concreto de forma portátil e não-destrutiva • Normas atendidas e regulamentações vigentes: ISO/DIS 8045 (Internacional); EN 12 504-2 (Europa); ENV 206 (Europa); BS 1881, part 202 (Reino Unido); DIN 1048, part 2 (Alemanha); ASTM C 805 (Estados Unidos); NFP 18-417 (França); B 15-225 (Bélgica); JGJ/T 23-2001 (China); JJG 817-1993 (China) • Indicação do resultado: Resultado da medição na escala analógica • Exatidão da medição em bigorna: 80 ±2 pontos Esclerômetro (Durômetro Portátil para Concreto) - (MTK-1015) - Marca referencial ou equivalente	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 3.732,10
Valor Total	R\$ 11.196,30

Descrição do item 013

Código 370 - Esquadro, lâmina (s) em aço, cabo (s) em alumínio, 45° a 90º, 12 polegada (s).

Informações Adicionais

Esquadro Combinado em Aço Inox 12 Polegadas com Nível. Características mínimas: - Combinado - Com nível - Graus: 45º / 90º - Alumínio e Inox - Medida: 12 polegadas - Marcação: Milímetro e centímetros MARCA: CORTAG - Marca referencial ou equivalente

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 61,65
Valor Total	R\$ 184,95

Descrição do item 014

Código 370 - Esquadro, em aço inoxidável, medindo 25 cm c/ 10 pol.

Informações Adicionais

Esquadro em aço, indicado para marcação de ângulo reto (90º) e meia esquadria (45º). Tipo: Esquadro 10" - 250 mm MARCA CORTAG - Marca referencial ou equivalente

Período (Meses)	
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 34,94
Valor Total	R\$ 314,46

Descrição do item 015

Código 4823 - Materiais de Construção Diversos, Fissurômetro em acrílico e fiss-03.

Informações Adicionais

Acrílico, tipo cartão, escala mm/pol, com estojo. FISS-02 - 34 x 170 mm Modelo: Calibre para Medir Fissuras 34 x 170 mm em Acrílico Cristal - MOD. FISS-02 - Marca referencial ou equivalente

Período (Meses)	
Quantidade	22
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 14,09
Valor Total	R\$ 309,98

Descrição do item 016

Código 4529 - Fita métrica, em poliéster e fibra de vidro, medindo aproximadamente 1,5 m.

Informações Adicionais

Fita Métrica fabricada em fibra de vidro inelástica de 1,5 Metros, com trava, utilizada para mensurações antropométricas, com encaixe para prender a fita. números grandes para fácil visualização, contendo trava automática e botão para liberar a fita.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	centímetro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 29,50

Valor Total	R\$ 118,00
-------------	------------

Descrição do item 017	
Código 4462 - Fita, zebrada, 200m.	
Informações Adicionais	
Fita Zebrada para Sinalização Descrição do objeto: Fita de sinalização em polipropileno, não adesiva, com as seguintes especificações mínimas: Material: polipropileno; Dimensões: largura mínima de 7 cm (70 mm) e comprimento mínimo de 200 m (200.000 mm); Cor: preta e amarela, em padrão zebrado; Aplicação: demarcação, isolamento e sinalização de áreas; Características adicionais: não adesiva, resistente a rasgos, adequada para uso em ambientes internos e externos. Unidade de fornecimento: rolo. - Marca referencial ou equivalente Fita Zebrada 3M 766	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	rolo
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 31,03
Valor Total	R\$ 465,45

Descrição do item 018	
Código 4740 - Receptor, GPS portátil com altímetro e bússola, à prova d'água com certificação IP 6.8, com tela em tamanho mínimo de 2,5 polegadas.	
Informações Adicionais	
Item: GPS Portátil Multibanda Descrição do objeto: GPS portátil para navegação, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: receptor de navegação portátil, multibanda; Tela: display colorido, de alta resolução, adequado para visualização em ambientes externos; Proteção: equipamento à prova d'água, com resistência a respingos e imersão acidental; Energia: bateria recarregável. Funcionalidades adicionais: capacidade de recepção simultânea de múltiplas bandas/satélites (ex.: GPS, GLONASS, Galileo ou equivalentes), com atualização em tempo real da posição; Aplicação: destinado à navegação em campo, levantamento de pontos georreferenciados e apoio em operações externas; Características físicas: formato portátil, de fácil transporte e manuseio.	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 3.688,50
Valor Total	R\$ 22.131,00

Descrição do item 019	
Código 4977 - Kit Ferramentas Manuais, com maleta, contendo: chaves combinada de 8 a 19mm, soquetes longos, soquetes estriado, soquetes de impacto, soquetes sextavado, soquetes torx femea, chaves catracadas, chaves de velas, chave adaptadora, junta com encaixe, extensão abalada com encaixe, catraca reversível com encaixe, chave allen, soquetes de fenda.	
Informações Adicionais	
Descrição do objeto: Conjunto de ferramentas manuais diversas, acondicionado em maleta plástica, com as seguintes especificações mínimas: Chaves hexalobular (Torx): 8 unidades - T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40; Chaves Allen (hexagonais): 8 unidades - 1,5 mm, 2,0 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm, 5,5 mm e 6,0 mm; Porta-bits: 3 unidades; Bits de 25 mm: 30 unidades, sendo: Fenda: 3,5 mm (2x), 4,0 mm (2x), 5,5 mm, 6,5 mm, 8,0 mm; Phillips: PH0 (2x), PH1 (2x), PH2 (2x), PH3; Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; Pozidriv: PZ1, PZ2, PZ3; Hexagonal: 2,0 mm, 3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm, 6,0 mm, 7,0 mm. Chave teste: 1 unidade; Estilete: comprimento 6.1/2", largura da lâmina 18 mm; Cabo adaptador para bits com catraca: encaixe 1/4"; Alicata universal: 6", com isolamento até 1.000 V; Fita isolante: comprimento 5,0 m; Trena: comprimento 3,0 m; Chave ajustável (inglesa): 8"; Capa de borracha para martelo: 1 unidade; Martelo: cabeça de 20 mm, cabo em fibra de vidro. Acondicionamento: Entrega em maleta plástica resistente, com compartimentos internos para organização das ferramentas. -Marca referencial ou equivalente Conjunto de Ferramentas com 59 Peças VONDER	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 362,20
Valor Total	R\$ 2.535,40

Descrição do item 020	
Código 4357 - SAUDE INSUMOS DIVERSOS, Lacres plásticos flexíveis.	

Informações Adicionais

Item: Lacs de Segurança Numerados para Malote Descrição do objeto: Lacs de segurança numerados, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: cinta ajustável tipo "enforca-gato"; Comprimento total: 23 cm; Trava: dupla trava de segurança; Material: polietileno (PE) ou polipropileno (PP); Identificação: numeração sequencial gravada de forma indelével, para controle individual; Aplicação: fechamento e lacração de malotes, bolsas ou volumes que demandem controle de acesso e inviolabilidade; Características adicionais: uso único, não reutilizável, com resistência adequada para evitar abertura sem rompimento. Unidade de fornecimento: pacote (mínimo de 100 unidades).

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	pacote
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 218,65
Valor Total	R\$ 655,95

Descrição do item 021

Código 3915 - Lanterna de cabeça LED de alta potência, a partir de 200 lúmens, 3 níveis de iluminação, a prova de água bateria recarregável e suporte para cabeça, para trabalho de campo.

Informações Adicionais

LED, foco ajustável, recarregável, corpo de alumínio. Lanterna de Inspeção 100 Lúmens com Led Anodizado Robusto BETA. - Marca referencial ou equivalente

Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 151,98
Valor Total	R\$ 2.735,64

Descrição do item 022

Código 68 - Luva de Segurança, em látex, sem pó bioabsorvível, cano curto, cor amarela, tamanhos diversos.

Informações Adicionais

Características mínimas do item: Uso: Reutilizável; Formato: Anatômico; Acabamento interno: Verniz Vantagens e Benefícios: Flexibilidade e elasticidade - Confeccionada em látex; Hipoalergênica - Forro Verniz que diminui os riscos de reações alérgicas ao látex; Fácil higienização e secagem - Facilidade de higienização e secagem; Antiderrapante - Acabamento em formato colmeia, oferece maior aderência na manipulação de objetos molhados e superfícies secas. Alto padrão de resistência à abrasão; Excelente durabilidade e custo/benefício; Formato anatômico - Redução da fadiga muscular.

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 15,01
Valor Total	R\$ 750,50

Descrição do item 023

Código 68 - Luva de Segurança, em raspa de couro, punho longo, tamanho G.

Informações Adicionais

Descrição do objeto, especificações mínimas: Luva de segurança anti-corte, confeccionada em fio de polietileno de alta densidade (HPPE) para alta resistência mecânica, revestida com nitrílico na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos para excelente aderência a óleo e graxas, nível de proteção contra corte ANSI A3 (força de corte ≥ 1.000 g), desempenho mínimo conforme EN 388:2016 (nível 4 em abrasão, X no teste Coup, nível 4 em rasgamento e nível 2 em perfuração) e conforme EN 407 para riscos térmicos, certificada pelo CA/MTE, com modelagem anatômica para conforto prolongado e redução de fadiga

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 31,34
Valor Total	R\$ 94,02

Descrição do item 024

Código 68 - Luva de Segurança, Multiuso.

Informações Adicionais

Especificações mínimas: Par de luvas de segurança anti-corte, confeccionada em fio de polietileno de alta densidade, para alta resistência mecânica, revestida com nitrílico na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos para excelente aderência a óleo e graxas, nível de proteção contra corte, desempenho mínimo em abrasão, em rasgamento e em perfuração e para riscos térmicos, com modelagem anatômica para conforto prolongado e redução de fadiga. Luva de segurança Anti-Corte Flexcut 45300 Marca referencial ou similar

Período (Meses)	
Quantidade	28
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 50,34
Valor Total	R\$ 1.409,52

Descrição do item 025

Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, RESPIRADOR DESCARTÁVEL - MÁSCARA PFF2-S.

Informações Adicionais

Especificações mínimas do item: Máscara de segurança tipo peça semifacial filtrante PFF2 (N95), sem válvula de exalação, descartável de uso único, composta por múltiplas camadas e elemento filtrante eletrostático com eficiência mínima de retenção de 95% de partículas, clipe nasal ajustável em alumínio e elásticos de fixação, formato anatômico e dobrável.

Período (Meses)	
Quantidade	122
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 3,16
Valor Total	R\$ 385,52

Descrição do item 026

Código 726 - Respirador Facial, PFF2, com válvula e Carvão Ativado, com elástico.

Informações Adicionais

Descrição do objeto com as seguintes especificações mínimas: Máscara de segurança tipo peça semifacial filtrante PFF2 (N95), com válvula de exalação unidirecional, descartável de uso único, confeccionada em múltiplas e manta estruturante de fibra sintética com elemento filtrante eletrostático, eficiência mínima de retenção de 95 % de partículas, clipe nasal maleável em alumínio e elásticos de fixação, válvula de exalação para redução de calor e umidade interna, formato anatômico dobrável e empilhável.

Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 5,23
Valor Total	R\$ 261,50

Descrição do item 027

Código 4002 - Multímetro digital, com Display LCD / Contagem 3 1/2 Díg. / 2000; Tensão DC 1000V; Tensão AC 750V; Corrente DC 10A; Resistência 200M.; precisão básica 0,5%; Categoria CAT II - 600V.

Informações Adicionais

Descrição do objeto com as seguintes especificações mínimas: Multímetro digital portátil para medições de tensão AC/DC True RMS, corrente AC/DC True RMS, resistência, capacitância, frequência de rede, duty cycle, detecção de tensão sem contato (NCV), testes de diodo e continuidade e gerador de ondas quadradas, com seleção automática de faixa, display LCD retroiluminado, carcaça resistente a impactos. - Marca referencial ou equivalente

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)

Valor Unitário	R\$ 262,57
Valor Total	R\$ 1.312,85

Descrição do item 028	
Código 4643 - Nível a Laser, 360º, 3 linhas, com tripé.	
Informações Adicionais	
Características mínimas: - Projeção de 3 linhas horizontais e verticais em 360° - Laser de alta visibilidade - Alcance de aproximadamente 80 m sem receptor; 120 m com receptor - Autonivelamento automático em aproximadamente ±4° (até 4 s) - Precisão de aproximadamente ±0,2 mm/m - Proteção contra poeira e água IP54 - Alimentação por bateria recarregável - Autonomia de aproximadamente 6 h (bateria) ou 4 h (AA) - Roscas de aproximadamente ¼" e 5/8" para tripé - Marca referencial ou equivalente Nível laser de linhas 80m 360º GLL 3-80 CG Bosch, 3 linhas, receptor LR7 - ACRESCENTAR Tripé BT 150 Professional	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 Lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 975,45
Valor Total	R\$ 7.803,60

Descrição do item 029	
Código 69 - Óculos de Proteção, de segurança de armação e visor em policarbonato altamente resistente, lentes com tratamento antirrisco com ou sem tratamento antiembaçante, proteção contra raios UVA e UVB.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas: - Material: policarbonato em peça única para armação e visor - Cor da lente: cinza - Tratamentos: antiembaçante; antirrisco - Proteções: impacto de partículas volantes; raios UVA e UVB - Tamanho único com apoio nasal moldado e proteção lateral integrada '- B35Marca referencial ou equivalente Óculos de Proteção Vision 500 Volk Cinza Antiembaçante e Antirrisco Uva e Uvb	
Período (Meses)	
Quantidade	63
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 Lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 41,56
Valor Total	R\$ 2.618,28

Descrição do item 030	
Código 475 - Paquímetro, em aço temperado, analógico (a), graduação de 150 mm x 6 pol, com parafuso de fixação de medida.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas aproximadas do paquímetro: - Material em aço inoxidável - Capacidade de medição aproximadamente de 0 a 150 mm - Resolução de aproximadamente 0,01 mm - Leitura analógica (escala de nônio) - Funções de medição externa, interna e de profundidade - FORTGPRO-FG8330 Marca referencial ou equivalente	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 Lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 85,06
Valor Total	R\$ 170,12

Descrição do item 031	
Código 4647 - Paquímetro, digital, em aço inoxidável, medido aproximadamente 150mm.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas: • Material: aço inoxidável • Capacidade de medição aproximadamente: 0-150 mm • Resolução de leitura aproximadamente: 0,01 mm • Precisão (erro máximo) aproximadamente: ±0,03 mm • Tipo de leitura: display LCD digital • Funções: medições externa, interna, de profundidade e de ressaltos • Ajuste de zero em qualquer posição; desligamento automático • Alimentação: bateria • Repetibilidade aproximadamente: 0,01 mm - Marca referencial ou equivalente Comprar Digital (Paquímetro Universal Digital 150mm em Aço Inox MTX-316119)	
Período (Meses)	
Quantidade	9
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 123,44
Valor Total	R\$ 1.110,96

Descrição do item 032	
Código 559 - Perneira, em couro sintético, com tala (s) em polipropileno (PP), fechamento com velcro, costurado (a) eletronicamente.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas da perneira de proteção: - Cobertura: pernas até os tornozelos - Estrutura frontal com três talas em polipropileno - Fechamento ajustável por velcro ou outro fechamento aproximado engate externos e etc. - Tecido composto aproximadamente por duas camadas de Val-leg (resina de PVC 40%, carbonato de cálcio 30%, DOP 25%, pigmentos termoplásticos 3%, estabilizantes de zinco 2%) mais manta termofixada de poliéster - Costura reta simples com linha de poliamida - Sem ou com elástico de 30mm na parte interna - Sem forro, com ou sem faixa retrorrefletiva - Marca referencial ou equivalente Perneira de Proteção em Couro Com Talas e Velcro Sayro CA 14750	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 45,67
Valor Total	R\$ 1.370,10

Descrição do item 033	
Código 337 - Prancheta , em acrílico, com prendedor (es), transparente, tamanho escritório.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas da prancheta em acrílico - Material: acrílico transparente resistente - Formato A4: 210 x 297 mm - Tolerância dimensional aproximadamente: até -2% - Prendedor metálico tipo garra superior - Fixação segura de folhas e documentos	
Período (Meses)	
Quantidade	47
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 23,52
Valor Total	R\$ 1.105,44

Descrição do item 034	
Código 292 - Pregos, em aço, com cabeça, medindo aproximadamente 17 x 21.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas do prego comum de cabeça chata 17 x 21 - Tipo: prego com cabeça chata - Material : aço polido ou galvanizado - Comprimento: 2" (aproximadamente 50 mm) - Bitola: 17 x 21 (diâmetro nominal de aproximadamente 2,10 mm) - Aplicações: fixações em madeira, alvenaria leve, estruturas diversas - Embalagem: Pacote de 1kg.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 20,71
Valor Total	R\$ 41,42

Descrição do item 035	
Código 447 - Protetor Auditivo / Auricular, tipo plug, em silicone, atenuação de 17 dB, cônico, antialérgico (a), lavável, com cordão, tamanho único.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas do protetor auricular em silicone - Tipo: plugue de inserção pré-moldado - Material: silicone hipoalergênico, flexível e reutilizável - Formato anatômico - Atenuação de ruído: média aproximada de 17 a 18 dB - Cordão de conexão: em poliéster ou silicone, para evitar perda - Tamanho único, adaptável ao canal auditivo - Lavável e resistente à sujeira - Indicado para ambientes com ruído moderado Observação: O Protetor Auricular em Silicone com Cordão em silicone hipoalergênico que proporciona atenuação de ruído Premium Plug - Inserção, composto por três flanges em Silicone e cordão único	

Período (Meses)	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 4,24
Valor Total	R\$ 356,16

Descrição do item 036	
Código 328 - Protetor Solar, FPS 70, em creme, proteção contra os raios UVA, UVB e radiação infravermelha,	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas: - Fator de proteção solar (FPS): mínimo 70 - Proteção contra radiações UVA e UVB - Produto hipoalergênico e não comedogênico - Contém repelente de insetos e vitamina E - Uso tópico, indicado para aplicação direta sobre a pele - Apresentação em frasco apropriado que preserve a integridade do produto em 200 ML. - Validade mínima de 12 meses - O produto deverá atender à legislação sanitária vigente (ex.: ANVISA)	
Período (Meses)	
Quantidade	44
Unidade	frasco
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 54,22
Valor Total	R\$ 2.385,68

Descrição do item 037	
Código 4765 - Repelente, em spray.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas - Repelente spray para uso adulto - Forma de apresentação: spray - Proteção contra insetos em geral, incluindo mosquitos (ex.: Aedes aegypti), carrapatos e borrachudos - Tempo de proteção: mínimo aproximado de 10 horas por aplicação - Indicado para uso adulto em ambientes externos e atividades ao ar livre - Dermatologicamente testado - Textura não oleosa, toque seco - Compatível com o uso simultâneo de protetores solares - Embalagem com volume mínimo de 100 mL	
Período (Meses)	
Quantidade	54
Unidade	frasco c/ 120 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 38,21
Valor Total	R\$ 2.063,34

Descrição do item 038	
Código 226 - Trena, a laser, com infravermelho, eletrônico (a), alcance mínimo para 40 m.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas - Trena a laser digital 40 m - Medição digital por feixe de laser - Capacidade de cálculo de distâncias, áreas e volumes - Feixe de laser visível e de fácil direcionamento - Display LCD retroiluminado para leitura clara - Alcance mínimo de medição de aproximadamente: 40 metros - Precisão de medição de aproximadamente: até $\pm 1,5$ mm - Funções de adição e subtração integradas - Temperatura de operação aproximadamente: entre 5°C e 40°C - Temperatura de armazenamento aproximadamente entre -30°C e +70°C - Alimentação por 2 pilhas AAA alcalinas - Dimensões aproximadas aproximadamente: 124 mm x 55 mm x 35 mm - Peso com pilhas aproximadamente: até 150 g - Acompanha bolsa protetora para transporte e manual de instruções caso possível.	
Período (Meses)	
Quantidade	17
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 289,29
Valor Total	R\$ 4.917,93

Descrição do item 039	
Código 226 - Trena, em aço, acionamento manual, com trava, 5 m .	

Informações Adicionais	
Especificações mínimas - Comprimento total da fita: mínimo de 5 metros - Graduação em milímetros e polegadas - Largura da fita: aproximadamente 16 mm - Fita com acabamento fosco para evitar reflexos - Caixa anatômica e resistente a impactos leves - Mola interna com retração automática - Freio ou trava para controle da fita durante o uso - Presilha para fixação em bolso ou cinto - Indicada para medições em ambientes internos e externos - Peso aproximado: até 250 g - Marca referencial ou equivalente Trena de Bolso 5 Metros STARRETT	
Período (Meses)	
Quantidade	19
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 29,78
Valor Total	R\$ 565,82

Descrição do item 040	
Código 226 - Trena, de fibra de vidro, medindo aproximadamente 100 m.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas - Trena longa de 100 metros - Comprimento total da fita: mínimo de 100 metros - Material da fita: fibra de vidro flexível e resistente - Largura mínima da fita aproximadamente: 13 mm - Graduação em milímetros e polegadas - Estrutura com caixa aberta para ventilação e fácil limpeza - Manivela com botão giratório para recolhimento rápido da fita - Ponta da fita com argola metálica ou gancho para fixação - Resistência à água e à abrasão, adequada para uso externo - Indicada para medições em campo, construção civil, topografia e agrimensura - Peso aproximado: até 1,7 kg	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 220,09
Valor Total	R\$ 220,09

Descrição do item 041	
Código 226 - Trena, de fibra de vidro, arco fechado, 20 m.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas - Trena longa de 20 metros - Comprimento total da fita: mínimo de 20 metros - Material da fita: fibra de vidro flexível, não condutora e resistente à corrosão - Graduação métrica em milímetros e centímetros - Largura da fita: aproximadamente 13 mm - Estrutura com arco fechado para proteção contra umidade, sujeira e impactos leves - Caixa em material plástico resistente, preferencialmente ABS - Manivela retrátil com botão giratório para recolhimento suave da fita - Saída da fita com roletes metálicos ou plásticos resistentes - Extremidade da fita com gancho tipo argola para fixação - Indicada para medições em campo, construção civil, paisagismo e topografia	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 51,77
Valor Total	R\$ 414,16

Descrição do item 042	
Código 226 - Trena, de fibra de vidro, medindo aproximadamente 50 m.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas - Trena longa de 50 metros - Comprimento total da fita: mínimo de 50 metros - Material da fita: fibra de vidro flexível, não condutora e resistente à corrosão - Largura da fita: aproximadamente 13 mm - Graduação métrica em milímetros e centímetros - Revestimento externo em PVC para maior durabilidade e resistência à umidade - Caixa aberta ou semiaberta, com estrutura em material plástico resistente - Manivela com botão giratório para recolhimento suave da fita - Extremidade da fita com gancho tipo argola para fixação - Indicada para medições em campo, construção civil, topografia, agrimensura e paisagismo - Peso aproximado: 1,2 kg - Marca referencial ou equivalente Trena em Fibra de Vidro Série KTS537 de 50 Metros- Linha Milímetros	
Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060

Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 121,11
Valor Total	R\$ 1.574,43

Descrição do item 043

Código 724 - Protetor Facial, face shield, em acrílico, ajustável (is), tamanho único.

Informações Adicionais

Especificações mínimas - Protetor facial (Face Shield) - Tipo: viseira de proteção facial ampla - Material do visor: policarbonato ou PETG transparente ou similar, com alta resistência a impactos e boa visibilidade - Espessura mínima do visor aproximadamente: 0,5 mm - Proteção contra respingos de sangue, fluidos corporais e partículas líquidas em ambientes com risco biológico - Cobertura total da face: testa, olhos, nariz, boca e queixo - Estrutura leve e confortável, com suporte ajustável (elástico ou tira regulável) - Compatível com o uso de óculos, máscaras e outros EPIs - Reutilizável, com possibilidade de higienização com água e sabão ou solução antisséptica - Produto não descartável, de uso individual

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 36,97
Valor Total	R\$ 73,94

Descrição do item 044

Código 4857 - Câmera Termográfica, 4.800 PIXELS, com MSX.

Informações Adicionais

Especificações mínimas - Câmera termográfica - Princípio de medição sem contato por termovisão infravermelha - Resolução térmica mínima de 4.800 pixels (matriz de 80 x 60) - Faixa de temperatura de -25 °C a +300 °C - Precisão de medição de até ±2 °C ou ±2 % do valor medido - Campo de visão (FOV) de 51 ° x 66 ° - Display integrado para visualização em tempo real - Ponteiro a laser para indicação precisa do ponto a ser medido - Lanterna de LED incorporada para iluminar alvos em baixa luminosidade - Armazenamento de imagens em memória interna ou em cartão removível - Alimentação por bateria recarregável de íon-lítio - Interface de transferência de dados via USB - Estrutura robusta, resistente a quedas e poeira, adequada para uso em campo - Temperatura de operação de -10 °C a +50 °C - Peso aproximado de até 400 g

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 6.223,59
Valor Total	R\$ 6.223,59

Descrição do item 045

Código 4815 - Pacômetro, com indução magnética ou correntes parasitas, profundidade máxima de medição do cobrimento até 70 mm, precisão da medição do cobrimento ±1 mm a profundidades de até 40 mm, medição de diâmetro de vergalhão até 32 mm, precisão da medição de diâmetro de ±1 tamanho de bitola, display em LCD ou OLED com visualização gráfica em tempo real, alimentação por baterias AA ou bateria recarregável de íons de lítio, memória interna ou cartão SD, temperatura de operação de 0 °C a 50 °C.

Informações Adicionais

Descrição do objeto com as seguintes especificações mínimas - Pacômetro detector de barras: - Capacidade de detecção de vergalhões de aço em estruturas de concreto armado - Profundidade de cobertura: mínimo de 100 mm - Indicação do diâmetro estimado das armaduras - Visualização em tela digital de fácil leitura - Armazenamento interno de dados de medições - Conformidade com as normas BS 1881:204 e DIN 1045 - Operação individual com interface intuitiva - Alimentação por baterias recarregáveis ou pilhas substituíveis - Carcaça robusta, resistente a poeira e umidade, adequada para uso em campo - Interpolação automática de dados com modo inteligente para medição precisa de cobertura e diâmetro - Sensor sem fios e design compacto para uso em espaços confinados - Conectividade com aplicativo móvel para visualização em tempo real e exportação de dados (por ex., DXF) - Modos de varredura por área e linha, com correções automáticas para múltiplas camadas de armaduras, com varredura de área (Area Scan), mapagem com Heat Map e Realidade Aumentada (AR) - Varredura de linha de até 1 km, permitindo o mapeamento extensivo de estruturas, área máxima de varredura de até 10.000 m² — um diferencial de produtividade importante no campo. - Paletas de cores personalizáveis para intensidade de sinal, cobertura e diâmetro - Atualizações de firmware e manutenção remota via aplicativo, sem necessidade de envio para serviço técnico - Bateria recarregável com autonomia mínima de 8 horas e recarga rápida por USB-C - Diário de bordo automático e sincronização em nuvem para colaboração em tempo real - Mapas de calor que mostram zonas com diferentes intensidades de cobertura. Observação técnica Serão aceitas propostas de equipamentos que comprovem certificação técnica compatível e atendam integralmente às características acima, garantindo os mesmos níveis de precisão, cobertura e produtividade pois pode comprometer a efetividade do objetivo final desse item. - Marca referencial ou equivalente Pacômetro (Detector de Barras) - Modelo PROCEQ PM8000

Período (Meses)	
Quantidade	1

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 59.946,00
Valor Total	R\$ 59.946,00

Descrição do item 046	
Código 4868 - Boroscópio, câmera 5,5mm, IP68, resolução mínima 1920x1080, cabo flexível de 950mm, LED ajustável.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas - Boroscópio • Diâmetro da sonda: Câmera 5,5 mm • Índice de proteção mínimo IP68 na sonda e na câmera • Resolução de captura de imagem e vídeo mínimo: 1920 x 1080 pixels • Comprimento mínimo do cabo flexível: 950 mm • Iluminação por LEDs com intensidade ajustável • Display integrado colorido de 2,8" IPS com amplo ângulo de visão • Funções de captura de fotos e gravação de vídeos, armazenamento em cartão SD (mínimo 16 GB incluso) • Bateria recarregável 3,7 V 2600 mAh, autonomia mínima de 4 h • Carcaça ergonômica, resistente a umidade e impactos leves, adequada para uso em campo Observação técnica Serão aceitas propostas de equipamentos alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo desempenho e confiabilidade do item.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.123,77
Valor Total	R\$ 1.123,77

Descrição do item 047	
Código 4861 - Terrômetro, digital, com 4 hastes, alcance de 20.000 ohms.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas - Terrômetro digital - Medição de resistência de aterramento com 3 bornes e resistividade do solo pelo método de Wenner com 4 bornes - Medição de tensões espúrias e alta rejeição a correntes parasitas para resultados confiáveis em áreas com interferências elétricas - Resolução de leitura de 0,01 Ω e alcance de até 20 k Ω - Display gráfico para leitura direta e controles intuitivos para operação simplificada em campo - Alimentação por bateria recarregável interna, carregador inteligente para 90-240 V~ incluso e verificação do estado de carga - Nível de proteção IP65 (com tampa fechada), resistente a poeira e umidade, adequado para ambiente externo - Faixa de temperatura de operação de -10 °C a +50 °C - Gabinete robusto com alarme acústico para indicação de anomalias no circuito de medição Observação técnica Serão aceitas propostas de equipamentos alternativos que comprovem certificação técnica compatível e atendam integralmente às características acima, garantindo confiabilidade e segurança nas medições. - Marca referencial ou equivalente Mede aterramento, resistividade (Wenner), tensões espúrias e rejeita correntes parasitas.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 4.885,93
Valor Total	R\$ 4.885,93

Descrição do item 048	
Código 104 - Cone de Sinalização, em PVC, flexível (eis), medindo aproximadamente 70 cm, cor laranja, com rebaixo.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas - Cone de sinalização em PVC 75 cm - Altura mínima de 75 cm - Material em PVC rígido resistente a intempéries e raios UV - Cor laranja vivo com duas faixas brancas não reflexivas - Peso aproximado de 1,4 kg - Base antiderrapante em borracha para maior estabilidade - Resistência a quedas e impactos leves - Indicado para sinalização viária e controle de fluxo de pessoas e veículos - Design empilhável para facilitar transporte e armazenamento - Compatível com correntes e fitas de isolamento Observação técnica Serão aceitas propostas de equipamentos alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo durabilidade e visibilidade adequadas para operação em campo.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)

Valor Unitário	R\$ 114,55
Valor Total	R\$ 2.291,00

Descrição do item 049
Código 4462 - Fita, para sinalização, refletivo (a), com recolhedor.

Informações Adicionais
Especificações mínimas - Fita de sinalização refletiva com recolhedor • Comprimento da fita: mínimo de 40 metros • Largura da fita: aproximadamente 50 mm • Espessura da fita: aproximadamente 0,10 mm • Material da fita: nylon KP400 refletivo, resistente a intempéries e raios UV • Classe retrorrefletiva I, com película microprismática para alta visibilidade • Cor laranja vivo com reflectividade mínima de aproximadamente 200 cd/(lux·m²) • Recolhedor injetado em polimérico de alta densidade (aprox. 1410 kg/m³) • Mecanismo de retração com freio que mantém a fita tensionada durante a instalação • Design ergonômico: alça confortável e manuseio por um único operador • Sistema de travamento que evita desenrolamento acidental • Compatibilidade com correntes, fitas de isolamento e cones padrão de sinalização Observação técnica Serão aceitas propostas de equipamentos alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo durabilidade, visibilidade e facilidade de uso.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	rolo c/ 40 metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 293,17
Valor Total	R\$ 1.465,85

Descrição do item 050
Código 5896 - Equipamentos de Sinalização Viária, Cavelete, em plástico, medindo aproximadamente 63 x 120 cm, alaranjado.

Informações Adicionais
Especificações mínimas - Cavelete de sinalização Trânsito com parede dupla (63 x 120 cm) - Dimensões da estrutura: largura mínima de 63 cm x altura mínima de 120 cm - Material da carcaça: polietileno de alta densidade ou PVC rígido, resistente a intempéries e raios UV - Parede dupla (dupla espessura) para maior rigidez estrutural e estabilidade - Cor laranja vivo, adequado para sinalização viária conforme normas de trânsito - Área frontal compatível com placas e legendas de trânsito padronizadas - Faixas refletivas (mínimo duas faixas de 100 mm cada) em material microprismático para alta visibilidade noturna - Base alargada (mínimo 60 cm de comprimento x 7 cm de largura) com desenho para resistência a tombamento - Design vazado que reduz resistência ao vento e facilita o empilhamento - Peso aproximado de 6 kg (± 10 %) para equilibrar portabilidade e fixidez em condições de vento moderado - Recortes ou alças ou similares embutidas para transporte manual por um único operador - Compatível com correntes, fitas de isolamento e outros acessórios de bloqueio de área - Empilhável para otimizar transporte e armazenamento - Resistência a impactos leves e durabilidade em uso externo Observação técnica Serão aceitas propostas de caveletes alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo robustez, visibilidade e estabilidade em campo.

Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 443,12
Valor Total	R\$ 2.658,72

Descrição do item 051
Código 5896 - Equipamentos de Sinalização Viária, Cavelete, com estrutura em aço, medindo aproximadamente 80 x 80.

Informações Adicionais
Especificações mínimas - Cavelete de sinalização "Atenção Homens Trabalhando" - Dimensões da placa: 80 cm x 80 cm, imagem em ACM de 3 mm se possível, com película refletiva prismática tipo I para alta visibilidade diurna e noturna - Dimensões do cavelete: 80 cm x 90 cm, com 10 cm de afastamento entre a base da placa e o solo; - Estrutura metálica: cantoneiras de aço reforçado pintadas em preto com dobradiças integradas ou corrente e outros meios de segurança articulada para evitar abertura acidental das pernas - Durabilidade do refletivo: película de engenharia grau I com vida útil mínima de 7 anos em condições externas (sol, chuva e poeira) - Conformidade normativa: atende às normas ABNT NBR 14644 e ao Manual CONTRAN de sinalização provisória em obras rodoviárias e urbanas - Mobilidade e manuseio: alças, recortes ou similares embutidos para transporte por um único operador; leveza equilibrada com robustez - Resistência ambiental: materiais e acabamentos resistentes a intempéries, raios UV e corrosão - Estabilidade em campo: corrente de segurança mantém as pernas unidas em uso, evitando tombamentos Observação técnica Serão aceitas propostas de modelos alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo a mesma robustez, visibilidade e segurança na sinalização de obras. Material: Estrutura reforçada de aço com dobradiça e corrente de segurança na cor preta, com placa em ACM 3 mm (alumínio composto) revestida de película refletiva grau engenharia tipo I, conforme ABNT NBR 14644;

Período (Meses)	
Quantidade	6

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 567,53
Valor Total	R\$ 3.405,18

Descrição do item 052	
Código 226 - Trena, analógico (a), medindo aproximadamente 1000 m.	
Informações Adicionais	
Especificações mínimas - Trena analógica com roda 1 km - Faixa de medição: mínimo de 0-999,9 m - Extensão total: aproximada de 1 010 mm; retração para cerca de 450 mm - Haste telescópica de alumínio com diâmetros de Ø16 mm, Ø19 mm e Ø22 mm; espessura de tubo de 0,7 mm - Roda de medição com diâmetro aproximado de 142 mm e largura de 20,5 mm, em ABS com banda de rodagem em TPR - Leitura analógica por contador mecânico integrado à roda, sem necessidade de baterias - Peso máximo de operação: aproximado a 400 g - Engrenagem interna de alta resistência para transmissão precisa sem folgas - Carcaça do contador em plástico ABS resistente a impactos leves e chuva tênue - Projetada para uso em campo em obras civis, agricultura e topografia Observação técnica Serão aceitas propostas de modelos alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo precisão, durabilidade e facilidade de manuseio em medições de grandes distâncias.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 317,55
Valor Total	R\$ 952,65

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso **R\$ 206.306,07 (R\$ Duzentos e Seis Mil e Trezentos e Seis Reais e Sete Centavos)** .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

4.2. O objeto dessa contratação é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) instrumentos de medição, materiais de sinalização e demais materiais de apoio necessários às atividades de fiscalização, vistoria e acompanhamento de obras bem como acessórios tecnológicos de apoio, todos já especificados individualmente conforme a descrição de cada item e suas informações complementares, observando as características técnicas, qualidades e capacidades necessárias para atender às demandas da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA. Nesse contexto, infere-se que os itens a serem adquiridos destinam-se às ações de fiscalização, vistoria e acompanhamento de obras sob responsabilidade da Pasta, sendo assim deverão garantir maior precisão, segurança e eficiência na execução das atividades.

Com essa contratação, busca-se:

Disponibilizar equipamentos que possibilitem medições mais precisas, registros fotográficos confiáveis e o preenchimento de dados em tempo real, favorecendo a rastreabilidade, a transparência e a robustez técnica dos relatórios de acompanhamento;

Assegurar a segurança dos profissionais em campo, mediante a utilização de EPIs e EPCs adequados;

Fortalecer a capacidade técnica da SEINFRA, promovendo uma gestão mais ágil, segura e bem fundamentada;

Garantir a execução eficiente das obras públicas, em conformidade com os contratos e programas em curso.

Dessa forma, trata-se de uma contratação proporcional, razoável e vantajosa para a Administração Pública, que visa atender com presteza e eficiência às necessidades operacionais da Secretaria, sempre nos estritos limites da legalidade que regem seus atos.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Aquisição de equipamentos de proteção individual, proteção coletiva e acessórios técnicos de apoio, destinados às ações de fiscalização, vistoria e acompanhamento de obras está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), especialmente no que tange à segurança e ao suporte técnico dos servidores e empregados envolvidos nas atividades de fiscalização e acompanhamento de obras públicas sob responsabilidade desta Pasta. Considerando as recentes contratações e a ampliação das atribuições institucionais, torna-se essencial garantir os recursos adequados para o desempenho eficiente e seguro dessas funções.

5.3. Nesse contexto, destacam-se ações como a elaboração de estudos técnicos multidisciplinares voltados à avaliação da viabilidade técnica, econômica, ambiental e socioantropológica; a elaboração de anteprojetos de engenharia; e o planejamento necessário à implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário destinados à comunidade quilombola Kalunga. Para a efetivação dessas ações, é imprescindível a disponibilização de instrumentos que assegurem qualidade técnica, inclusão social e correta execução das obras.

5.4. Além disso, a contratação contempla os agentes responsáveis pela gestão do Programa Estadual de Saneamento Rural, do Projeto Construindo Juntos e da execução de políticas e ações vinculadas ao Fundo Estadual de Infraestrutura (FUNDEINFRA). Essas iniciativas visam à melhoria da infraestrutura agropecuária, dos modais de transporte e da malha rodoviária estadual, abrangendo obras de recuperação, manutenção, conservação, pavimentação, implantação de rodovias, sinalização, artes especiais, pontes, bueiros, edificações e aeródromos, entre outras demandas sob responsabilidade da SEINFRA.

A motivação da contratação está legalmente amparada no interesse público, conforme a competência atribuída à SEINFRA pela Lei nº 21.792/2023, especialmente no artigo 27, que trata da formulação e execução das políticas estaduais de obras públicas e habitação. Destaca-se, ainda, a necessidade de garantir condições técnicas e operacionais adequadas ao desempenho dessas atribuições, sobretudo quando envolvem recursos oriundos de emendas parlamentares ou transferências formalmente designadas.

5.5. Ademais, diante do crescimento expressivo das demandas operacionais e da intensificação das ações de campo, torna-se indispensável a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e acessórios técnicos de apoio. Esses materiais são essenciais para garantir a segurança e a integridade física dos servidores durante as atividades de vistoria, fiscalização e acompanhamento de obras em andamento ou a serem iniciadas, contribuindo diretamente para a eficiência e qualidade técnica das ações. As atividades de campo frequentemente expõem os profissionais a riscos diversos, como quedas, impactos, exposição a agentes químicos ou biológicos e atuação em ambientes com baixa visibilidade. O uso adequado de EPIs, como capacetes, botas, luvas e óculos de proteção, é fundamental para mitigar esses riscos, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) e demais legislações pertinentes à saúde e segurança do trabalho.

5.6. Adicionalmente, a contratação contempla não apenas equipamentos de proteção, mas também instrumentos tecnológicos e materiais operacionais indispensáveis à precisão e segurança das atividades. Esses acessórios técnicos de apoio, como trenas eletrônicas, lanternas, pranchetas e equipamentos tecnológicos, potencializam o desempenho das equipes, permitindo medições precisas, registros fotográficos confiáveis e preenchimento de dados em tempo real. Esses recursos favorecem a rastreabilidade, a transparência e a solidez técnica dos relatórios de acompanhamento, promovendo uma gestão mais ágil, segura e bem fundamentada.

5.7. Portanto, trata-se de uma demanda fundamentada não apenas no cumprimento das obrigações normativas, mas também alinhada à estratégia institucional de garantir a execução eficiente das obras públicas, a segurança dos profissionais em campo e o fortalecimento da capacidade técnica da SEINFRA. A contratação proposta revela-se proporcional, razoável e vantajosa para a Administração Pública, visando atender com eficiência e presteza às necessidades operacionais da Pasta, nos estritos limites da legalidade que regem seus atos.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

6.1.1. Na proposta de preços devem conter descrição precisa do objeto, conforme especificação do Termo de Referência, indicando a marca, nome do fabricante, nome comercial, código do fabricante correspondente para o produto, e demais elementos indispensáveis a sua caracterização.

6.1.2. O Licitante vencedor, ao enviar a proposta reajustada, bem como os demais documentos pertinentes, deverá enviar o catálogo com as especificações técnicas do insumo para emissão do Parecer Técnico do setor requisitante.

6.1.3. Havendo necessidade, a equipe de apoio/planejamento poderá solicitar do licitante documentações complementares, relativos ao objeto para emissão do Parecer Técnico.

Certificado de Aprovação

6.2. É obrigatório que todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) possuam Certificado de Aprovação (CA) válido, em conformidade com as exigências da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06).

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Na presente contratação, será admitida a indicação de marca apenas para fins de referência, com o objetivo de demonstrar as características ou o modelo pretendido, conforme as justificativas constantes nos Documentos Preliminares, aplicando-se tal autorização aos seguintes itens:

Binóculos - Marca referencial ou equivalente: Skylife 10x42 MG-XSR Nature Trek Astro

Bota de Segurança bico PVC com cadarço - Marca referencial ou equivalente: Marluvas(Ref.: 50B26 CB A NUB)

Cinto de segurança tipo paraquedista, 4 pontos de ancoragem, com 1 talabarte tipo Y e trava 1 quedas 12mm. - Marca referencial ou equivalente: DG Master DG 5100

Esquadro combinado Inox com nível régua 12pol. 300mm - Marca referencial ou equivalente: CORTAG

Esquadro em aço inox, 25cm, 10 pol. - Marca referencial ou equivalente: CORTAG

Fissurômetro, acrílico, tipo cartão, mm/pol, com estojo. - Marca referencial ou equivalente: Trident; FISS-02

Fita Zebrada preta e amarela, em polipropileno, 7cm x 200m. - Marca referencial ou equivalente: Fita Zebrada 3M 766

Kit de ferramentas 59 peças (alicate, chaves de fenda e philips, martelo, chave de boca, etc.) - Marca referencial ou equivalente: Conjunto de Ferramentas com 59 Peças VONDER
Lanterna LED, recarregável, em alumínio, para vistoria - Marca referencial ou equivalente: Lúmens com Led Anodizado Robusto BETA
Multímetro para teste de instalações elétricas - Marca referencial ou equivalente: True RMS
Nível laser 360º 3 linhas, com tripé - Marca referencial ou equivalente: 80m 360º GLL 3-80 CG Bosch, 3 linhas, receptor LR7 - ACRESCENTAR Tripé BT 150 Professional
Óculos de Proteção - Marca referencial ou equivalente: Vision 500 Volk Cinza
Paquímetro inóx, 150mm, precisão 0,01mm - Marca referencial ou equivalente: FORTGPRO-FG8330
Perneira de Proteção, com 3 talas de PP, com fechamento em velcro ou engate. - Marca referencial ou equivalente: CA 14750
Trena comum 5 metros - Marca referencial ou equivalente: STARRETT
Trena fibra de vidro de 50 metros - Marca referencial ou equivalente: Série KTS537
Pacômetro, detector de barras. - Marca referencial ou equivalente: Modelo PROCEQ PM8000
Terrômetro digital, mede aterramento e resistividade. - Marca referencial ou equivalente : Wenner

6.3.1. Fundamento legal principal — Lei 14.133/2021

6.3.2. A Lei n.º 14.133/2021 admite, de forma excepcional, a indicação de marca ou modelo no edital quando houver justificativa formal e enquadramento em hipóteses lícitas, tais como padronização, compatibilidade com plataformas já adotadas, exclusividade técnica do fabricante ou quando a indicação facilita a precisa compreensão do objeto. Todavia, cumpre salientar que as indicações mencionadas nessa contratação destinam-se exclusivamente a garantir a adequada descrição do objeto licitado, assegurando que os fornecedores compreendam com precisão as características técnicas e o padrão de qualidade exigidos pela Administração, sem implicar direcionamento indevido ou restrição à competitividade.

6.3.3. Nesse sentido, no presente procedimento de contratação, as marcas foram mencionadas **apenas a título de referênci**a, com o objetivo de ilustrar o nível de desempenho, segurança e qualidade exigidos, em conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis e com as justificativas técnicas constantes nos Documentos Preliminares. Essa indicação tem caráter meramente orientador e não restritivo, visto que o edital admite expressamente produtos **“ou similar”** ou **“ou equivalente”**, desde que atendam cumulativamente às especificações técnicas mínimas, às certificações exigidas e aos critérios objetivos de aferição previstos no edital.

6.3.4. A utilização de marcas como referência, tal como adotada neste processo, está respaldada pelo entendimento consolidado do controle externo, que admite referências a marcas quando necessárias à precisão técnica da especificação, desde que se mantenha a ampla competitividade do certame. Assim, a prática observada preserva os princípios da isonomia, da competitividade e da eficiência, garantindo a contratação de produtos que atendam aos requisitos técnicos e de segurança exigidos pela legislação e pelas normas aplicáveis aos EPls e EPCs.

6.3.5. Serão aceitas marcas equivalentes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas, às certificações exigidas e ao desempenho requerido.

Exigência de Amostra

6.4. Após a fase de lances e a análise de aceitabilidade do preço apresentado, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostras para os itens que exigem personalização, a fim de verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, referentes aos seguintes itens personalizados:

Item nº 002: Código 527 - Boné, em tecido, personalizado (a)

(Boné de brim, personalizado com estampagem da logo da SEINFRA, cor branca, tamanho unico Confeccionado em tecido brim; modelo 6 gomos; aba curva; tamanho único com abotoadeira de plástico para regulagem; acabamento (forro) interno de no mínimo 3cm ao redor da bainha. **Conforme arte anexa.**)

Item nº 003: Código 527 - Boné, em tecido, personalizado (a), cor preta, ajustável (is)

(Boné de brim, personalizado com estampagem da logo SEINFRA na frente, modelo "Classic", cor preta, tamanho único Confeccionado em tecido brim; modelo 6 gomos; aba curva; tamanho único com abotoadeira de plástico para regulagem; acabamento (forro) interno de no mínimo 3cm ao redor da bainha. **Conforme arte anexa.**)

Item nº 006: Código 537 - Capacete de Segurança, em polietileno de alta densidade, com fendas laterais, com logomarca/ personalizado (a)

(Capacete de segurança, aba frontal fabricado em polietileno de alta densidade e alta resistência contra impacto. Com ventilação e material refletivo. Dentro das normas do Inmetro e CA. Com seis pontos de fixação, e três regulagens de altura. Suspensão com catraca e jugular. Cor branca. **Personalização conforme manual anexo.**)

Item nº 009: Código 4789 - Colete, colete reflexivo, em poliéster, fechamento com zíper, com bolso (s), personalizado (a).

(Colete refletivo personalizado SEINFRA em nylon na cor limão fluorescente, com fechamento em zíper; apresenta faixas refletivas de alta visibilidade e bordado com os logos conforme personalização anexa. Confeccionado em tecido resistente, ideal para segurança e identificação em obras e serviços; acabamento reforçado e costuras duráveis para uso contínuo. **Medidas e posicionamento das faixas e logos seguem a arte enviada.**)

6.5. A amostra deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo esse prazo ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada pela empresa e aceita pela Administração. A entrega deverá ocorrer após o término da fase de lances, no seguinte endereço: Rua 5, nº 833 - Edifício Palácio de Prata, 7º andar - Setor Oeste - CEP 74.115-060 - Goiânia/GO - Secretaria de Estado da Infraestrutura - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico. A amostra deverá ser apresentada em embalagem original, contendo no mínimo 1 (uma) unidade do produto, com todas as identificações correspondentes ao item que será definitivamente fornecido. A empresa licitante assume **integral responsabilidade pelo**

envio da amostra, bem como por **eventual atraso na entrega**.

6.5.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.6. A equipe de apoio terá o prazo máximo de 3 dias úteis para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.6.1. Serão avaliados objetivamente os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para os itens acima descritos:

Generalidade: As amostras apresentadas deverão atender integralmente às especificações do Termo de Referência descritas para cada item;

Qualidade do material: tecido, polímero ou outro material conforme o item, sem defeitos, falhas, rasgos ou deformações;

Cor: uniforme, fiel à especificação ou arte fornecida (anexa), sem manchas ou desbotamento;

Acabamento e costuras: regulares, firmes e consistentes, sem fios soltos ou falhas;

Personalização: impressão, bordado ou aplicação de logomarca SEINFRA deve seguir fielmente a arte fornecida (anexa), com boa definição, centralização e resistência;

Conformidade geral: a amostra deve corresponder integralmente ao produto que será fornecido, respeitando tamanho, forma e demais características solicitadas.

6.6.2. Amostras que não atendam a esses critérios poderão ser desclassificadas, mediante parecer técnico fundamentado.

6.7. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 15 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

6.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

6.11. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.12. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.13. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.14. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

6.15. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.16. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.17. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.18. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.19. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

6.20. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

6.21. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

6.22. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega dos objetos:

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 30 (trinta) dias se de fabricação nacional e de até 90 (noventa) dias de fabricação internacional, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão que impeça a execução integral da entrega dos objetos, o prazo ou cronograma de execução poderá ser prorrogado pelo período correspondente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e aceita pela Administração, devendo tais circunstâncias ser formalmente registradas, mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	PARCELAS DE ENTREGA:	MESES OU SEMANAS					VALOR TOTAL (R\$)
		1º	2º	3º	4º	5º	
Todos os 52 itens	Parcela única	100%					definido após certame

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega:

7.2. Os objetos contratados deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua 5, nº 833 - Edifício Palácio de Prata, 7º andar - Setor Oeste - CEP 74.115-060 - Goiânia/GO** - Secretaria de Estado da Infraestrutura - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, previamente agendada através do telefone: (62) 99425-6295 ou e-mail: **logistica.seinfra@goias.gov.br**.

Dinâmica da entrega:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5. O objeto contratado deverá ser executado mediante o cumprimento das seguintes condições e garantias:

7.5.1. O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, deve ser, no mínimo, de 9 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, caso seja superior. Esse prazo será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término da garantia legal que é de 30 dias para produtos não duráveis, como alimentos, flores, cosméticos etc., e de 90 dias para produtos duráveis, como eletrodomésticos, eletrônicos, móveis, roupas etc. Conforme disposto no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

7.5.3.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5.3.2. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.4.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.4.2. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.4.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo

de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

Manuais de utilização de equipamentos quando necessário

Certificados ou termos de garantia dos equipamentos, conforme exigência contratual ou técnica.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes - CADIN

estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade e a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma em parcela única no valor total do item efetivamente entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por item
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não será admitida, vide 10.8.
10.4. Prazo de validade das propostas	90 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.5.1. Esse tratamento tem por objetivo fortalecer a participação das ME e EPP, garantindo-lhes condições de igualdade no mercado e promovendo o fomento de pequenas empresas locais, em consonância com a política de desenvolvimento sustentável da administração pública.

10.5.1.1. Ressalta-se que o art. 47, I, da Lei Complementar nº 123 de 2006 c/c art. 6º, do Decreto Federal nº 8.538/2015, estabelece que o valor de R\$ 80.000,00 deverá ser realizado por item da contratação. Com isso, como esta licitação terá como critério de julgamento o menor preço por item, respeitando-se o princípio do parcelamento, e, considerando ainda que todos os itens possuem valores menores que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), torna-se premente a adoção do regime de exclusividade para ME/EPPs.

10.5.2. Dessa forma, o tratamento diferenciado será concedido por meio da exclusividade da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem a necessidade de aplicar cotas que possam resultar em múltiplos vencedores. Tal medida visa a garantir o desenvolvimento regional das ME e EPP, sem comprometer a funcionalidade e a uniformidade dos bens adquiridos, atendendo assim ao princípio da eficiência administrativa e respeitando a política de inclusão e fomento buscada pela ação afirmativa de que se constitui a Lei Complementar 123/2006.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Sobre a participação de empresas reunidas em consórcio

10.8. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio pelas razões elencadas abaixo:

10.8.1. Complexidade na gestão e fiscalização, devido ao aumento de partes envolvidas, dificultando a comunicação e responsabilização; à dificuldade na avaliação da capacidade técnica e econômico-financeira do consórcio como um todo; do maior risco de inadimplemento, visto a presença de múltiplas empresas;

10.8.2. Riscos à competitividade, devido à dificuldade de empresas menores competirem com consórcios formados por grandes empresas, além da limitação da participação de empresas com expertise específica em áreas distintas, concentrando o poder em grandes grupos;

10.8.3. Dificuldades na análise da documentação de habilitação de cada empresa consorciada, atrasando o processo licitatório, bem como maior risco de descumprimento de requisitos de habilitação, o que em última instância levaria à anulação da licitação; possibilidade de inabilitação de todo o consórcio por falha de uma única empresa consorciada;

10.8.4. Aumento dos custos administrativos para a Administração Pública, dificuldade na resolução de conflitos entre as empresas consorciadas, menor flexibilidade para a Administração Pública realizar alterações contratuais, além de possibilidade de insegurança jurídica em relação à responsabilidade das empresas consorciadas.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.10. As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou

locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20-02-2013)

10.10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.11. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Subcontratação

10.12. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, sendo responsabilidade exclusiva do contratado a execução integral dos serviços e fornecimentos objeto do contrato.

10.13. A proibição de subcontratação se justifica pela natureza direta e específica da aquisição, que exige do contratado capacidade técnica e econômica própria para garantir a qualidade e a entrega dos produtos/serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no contrato.

10.14. A vedação à subcontratação visa assegurar que o contratado possua qualificação técnica, econômica e operacional adequada para executar o objeto contratual, evitando que empresas sem experiência ou capacidade comprovada assumam a execução, o que poderia comprometer a qualidade dos serviços e produtos fornecidos.

Tópico 11 - INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa (infrações previstas na Lei nº 14.133/2021):

QUADRO DE MULTAS - Não conformidades				
ITEM	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE	REINCIDÊNCIA	MULTA
1	Dar causa à inexecução parcial do contrato	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	2% (dois por cento) do valor do Contrato
2	Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
3	Dar causa à inexecução total do contrato	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
4	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	0,5% (cinco décimos por cento) do valor do Contrato
5	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	1% (um por cento) do valor do Contrato
6	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	1% (um por cento) do valor do Contrato
7	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	2% (dois por cento) do valor do Contrato
8	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
9	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato

11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato

11.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas acima, as empresas ou profissionais que, em razão do presente contrato:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADFOR.

11.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Tópico 12 - DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência contratual será de 6 (seis) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza comum, a vigência do contrato será prorrogável, em razão da entrega imediata dos bens. A minuta do Termo de Contrato apresentará detalhamento adicional das regras aplicáveis à vigência da contratação.

Tópico 13 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Informações Complementares - [Normas e Regulamentos do Inmetro](#);

13.2. Anexo do TR - I [Planilha de Composição de Custos - Serviços \(315772\)](#)

13.3. Anexo do TR - II [Manual de Padronização da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Goiás: manual de personalização dos capacetes \(item 6\)](#);

13.4. Anexo do TR - III [Diretrizes para Arte Personalizada: arte bonés \(itens 2 e 3\) e Arte com medidas e posicionamento das faixas e logo dos coletes \(item 9\)](#);

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
ANNA LUIZA SEIXAS GOMES	Integrante Técnico	62 32692008	anna.gomes@goias
KENIA ALMEIDA DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32010000	kenia.asilva@goias.gov.br
RAFAEL SILVA MORAIS	Integrante Técnico	62 82459637	rafael.morais@goias.gov.br
EDILBERTO ALEXANDRE SILVA MACHADO	Integrante Requisitante	62 32014994	edilberto.machado@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.04

GOIANIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SILVA MORAIS, Integrante**, em 21/01/2026, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA SILVEIRA, Gerente**, em 22/01/2026, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85266861** e o código CRC **C14755E6**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005020350



SEI 85266861